

Projeto de Lei Complementar nº 06 /2024

Cria cargo de provimento efetivo de Assistente Monitor de Sala de Aula e dá outras providências,

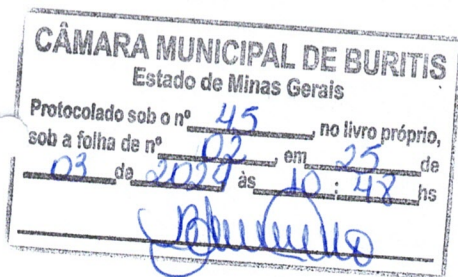
A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguintes leis:

Art. 1º - Fica criado o cargo de provimento efetivo de Assistente Monitor de Sala de Aula, com 15 (quinze) vagas, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) com os seguintes requisitos:

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do anexo I.

Art. 3º - As despesas desta lei correrão à conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Burit, 21 de março de 2024

KENY SOARES Assinado de forma digital por KENY SOARES RODRIGUES:38517469100
RODRIGUES:38517469100
Dados: 2024.03.22 14:44:48 -03'00'

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no saguão da Câmara.

Em, 26 / 03 / 24
[Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

